



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 039 DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

**Dispõe sobre a criação do Curso Engenharia Civil – Campus Avançado Piumhi.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando decisão da reunião de 16 de março de 2015 do Conselho Superior do IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do **Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, no IFMG – **Campus Avançado Piumhi**.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de maio de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de março de 2015.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais